



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decreto nº 637/2011 de 30 de dezembro de 2011.

Dispõe Sobre Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados.

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, e

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo Secretário Municipal de Finanças, que deu origem ao Processo Administrativo nº 10516/2011, o qual solicita providências sobre cancelamento de restos a pagar não processados;

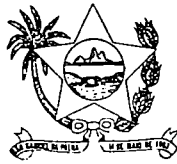
CONSIDERANDO o parecer nº 1729/2011 da Procuradoria Geral do Município, que opina pelo cancelamento dos referidos restos a pagar não processados.

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelado o saldo remanescente dos empenhos abaixo relacionado, inscritos em restos a pagar não processados:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho/Ano	Credor	Valor
0160/1998	Auto Posto Conilon Ltda.	950,91
0235/1998	Auto Posto Conilon Ltda.	479,13
	Total do Exercício de 1998	1.430,04
0247/1999	Foto Avenida Ltda.	342,00
0062/1999	Viassa Construções Ltda.	32.751,42
	Total do Exercício de 1999	33.093,42
0216/2000	Auto Posto Shalom Ltda.	2.677,80
0262/2000	Auto Posto Shalom Ltda.	459,64
0102/2000	Extintores Pedrosa Ltda.	31,00
0132/2000	Foto Avenida Ltda.	305,00
0206/2000	Foto Avenida Ltda.	225,00
0243/2000	Foto Avenida Ltda.	80,00
0007/2000	José Renato Lira – ME	340,00
0194/2000	José Renato Lira – ME	722,00
0022/2000	L. G. Martinelli – ME	30,00
0142/2000	Lauret Agropecuária Ltda. - ME	540,00
0163/2000	Romildo de Almeida – ME	180,00
	Total do Exercício de 2000	5.590,44
0140/2004	Cohab São Gabriel da Palha	5.295,80
	Total do Exercício de 2004	5.295,80



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

0555/2010	José Renato Lira. – ME	7,84
0051/2010	Marilete Dorigheto	68,20
0257/2010	Mercantil Cerealista Regimar Ltda. - ME	93,33
0520/2010	W & C Cereais Ltda.	64,80
	Total do Exercício de 2010	2.832,77
	TOTAL	48.290,47

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, 30 de dezembro de 2011.

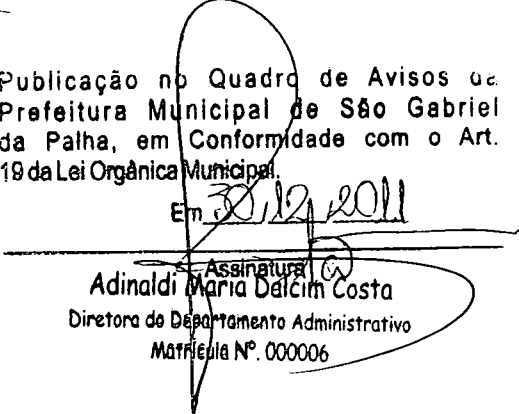

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA
Prefeita Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


CARMINDO ANGELO CORADINI
Secretário Municipal de Administração

Publicação no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de São Gabriel
da Palha, em Conformidade com o Art.
19 da Lei Orgânica Municipal.

Em 30/12/2011


Assinatura
Adinaldi Maria Dalcim Costa
Diretora do Departamento Administrativo
Matrícula Nº. 000006